



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

CNPJ 11.464.302/0001-37

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020

ESTABELECE O VALOR DE R\$ 3.000,00 DE SUBSÍDIO DOS VEREADORES, NO PERÍODO DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO.

Art. 1º Fica estabelecido que nos meses de janeiro e fevereiro os subsídios dos Vereadores do Município de Tuparetama-PE será de R\$ 3.000,00.

Art. 2 A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições legais em contrário

Tuparetama 20 de janeiro de 2020

Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes
Presidente

Jefferson Plécio S. Galvão
Vice- Presidente

José Orlando Ferreira
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

CNPJ 11.464.302/0001-37

JUSTIFICATIVA

Devido os repasses do Duodécimo a menor, realizado pelo Poder Executivo Municipal a esta Câmara de Vereadores, tornou-se impossível a manutenção das atividades do Poder Legislativo sem uma adaptação financeira.

Desta forma, tendo em vista que os valores repassados a menor atingirão as despesas até o mês de fevereiro, faz-se necessário, não só um corte forçado dos meios necessários para manutenção desta Casa de Leis, mas também da diminuição dos subsídios dos Vereadores durante tal período.

Tuparetama 20 de janeiro de 2020.

Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes
Presidente

Jefferson Plécio S. Galvão
Vice- Presidente

José Orlando Ferreira
2º Secretário